

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 565, de 6 de dezembro de 2005.

Constitui a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Ana Aparecida Arguelho de Souza, Beatriz dos Santos Landa, Eliane Maria de Oliveira Giacon, Fabiano Dutra Alves, Glauca Almeida de Moraes, Guilherme Lafourcade Asmus, Marcos Kazuo Matushima, Marcus Vinicius Moraes de Oliveira, Osvaldo Vargas Jaques, Sandra Cristina de Souza, Sandro Minguzzi, William Goulart Vieira e Zaira da Rosa Guterres, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vera Lucia Lescano de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS